

LEI Nº 3.062, de 19 de Abril de 1996
Declara de utilidade pública o SANTANENSE ESPORTE CLUBE.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º . Fica declarado de utilidade pública o **SANTANENSE ESPORTE CLUBE**, sociedade civil esportiva sem fins lucrativos sede nesta cidade, fundada em 07.09.68,

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário, esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA, 19 DE ABRIL DE 1996

Hildebrando Canabrava Rodrigues
Prefeito Municipal